



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

RESOLUÇÃO N° 01/2020/CONCIT
DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autoriza “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC para o exercício de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei n° 5.772 de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar “Ad Referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos previstos para o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, relativo ao exercício de 2020, consignados no orçamento vigente, na forma do Anexo Único.

Art. 2° - Fica a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, autorizada a movimentar o referido orçamento no cumprimento dos projetos e atividades aprovados pelo CONCIT, em atendimento à Lei 5.772 de 12/12/2005, e ao seu Regimento Interno.

Art. 3° - Fica também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC autorizada a promover todos os atos necessários para a fiel execução deste Plano Anual.

Art. 4° - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O ANO DE 2020
ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO N° 01/2020/CONCIT DE 24 DE MARÇO DE 2020

RECEITA*	DESPESA**		
VALOR EM R\$	FONTE DE RECURSOS 0105 e 0250		
	Projeto	Despesa	Valor (R\$)
FR 0105: 10.997.315,00	0067 - Concessão de Auxílio Pesquisa	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00 Investimentos - 4.4.90.00	60.000,00 20.000,00
	0068 - Apoio a Divulgação Científica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	600.000,00
	0069 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	Investimentos - 4.4.90.00	180.000,00
	0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico	Outras Despesas Correntes - 3.3.50.00	3.700.000,00
	0071 - Adequação de Laboratórios	Investimentos - 4.4.90.00	180.000,00
	0072 - Apoio a Realização de Eventos Científicos	Outras Despesas Correntes - 3.3.50.00	100.000,00
	0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	Outras Despesas Correntes - 3.3.50.00	504.000,00
	0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	2.780.800,00
	0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	359.600,00
	0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	300.000,00

4



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-CONCIT

	0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	400.000,00
	0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	900.000,00
	0079 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	400.000,00
	0081 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	300.000,00
	0116 - Implantação de Rede de Extensão Tecnológica de Sergipe -	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	212.915,00
FR 0250: 4.284.400,00	0080 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.	Outras Despesas Correntes - 3.3.60.00 Investimentos - 4.4.90.00	3.984.400,00 300.000,00
15.281.715,00	TOTAL GERAL		15.281.715,00

(*) Valores aprovados pela Lei nº 8.646 - Anexo- LOA 2020, de 08 de janeiro de 2020.

(**) Obedecido o limite global das despesas aprovadas pelo CONCIT com esta Resolução, poderão ser feitos remanejamentos nos seus subitens para melhor execução dos projetos/atividades.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT